



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5.242 /2024

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$2.724.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.156/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de setembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação

Edição N.º

Data

21 / 09 / 2024 pag 01

Finan. - 2F.405
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 342/2024		DE: 20 /09/2024			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior					
28.04.12.362.0025.1.057	GESTÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP				
3.1.90.00.00.00.00			500	728.000,00	
28.04.12.363.0034.2.094	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EXTENSÃO DE IDIOMAS - CMI				
3.1.90.00.00.00.00			500	420.000,00	
28.04.12.364.0034.2.096	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA				
3.3.90.00.00.00.00			500	1.576.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				2.724.000,00	
TOTAL ANULADO: 2.724.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.122.0020.2.213	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.50.00.00.00.00			500		2.724.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:					2.724.000,00
TOTAL REFORÇADO: 2.724.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	2.724.000,00	2.724.000,00
TOTAL:	2.724.000,00	2.724.000,00